

**PORTARIA DE ATO DE PESSOAL Nº. 1906/2023, DE 28 DE agosto DE 2023.**

*“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.*

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

**CONSIDERANDO** a Solicitação de Diária nº **1608/2023** emitida pela PROCURADORIA JURÍDICA da FUNDAÇÃO UNIRG, com anexos, visando cobrir despesas de deslocamento da Procuradora Jurídica Geral GILMARA DA PENHA ARAÚJO APOLIANO, Viagem Visita Institucional ao Campus de Paraíso do Tocantins, a acompanhar a apresentação a Procurador.

**CONSIDERANDO** os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item “g”, fundado no Relatório da Auditoria nº. 12/2014, constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o deslocamento da Procuradora Jurídica Geral GILMARA DA PENHA ARAÚJO APOLIANO,

Matrícula: 2137, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:


Destino da Viagem: **PARAISO -TO**

Período: **28 de AGOSTO de 2023.**

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-17999019004000 - Diárias - Civil.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 28 dias do mês de agosto de 2023.

  
**Thiago Piñeiro Miranda**  
Presidente da Fundação UNIRG  
Decreto Municipal nº. 233/2021

